



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

OFÍCIO Nº 2604/2021/GBSES

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, Centro, CEP: 78210-056
CÁCERES – MT/

Assunto: Resposta ao Ofício nº.1159/2021-SL/CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 05/11/2021
Horas 14:13 Sobrº 4437
Ass. Poliana Ribeiro

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente em atenção ao Ofício nº.1159/2021-SL/CMC, Protocolo Governadoria nº.464415/2021, encaminhando cópia da Indicação nº775/2021, de autoria do vereador Luiz Landim, através do qual solicita a implantação do SAMU no município de Cáceres.

Vimos encaminhar cópia do **Memorando nº.1172/2021/SURUE/GBSAREG/SES-MT**, emitido pela Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência, através do qual informa que as unidades do Componente SAMU 192 serão habilitadas mediante a demonstração de efetivo funcionamento conforme Portaria GM nº1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Do exposto, manifestamos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

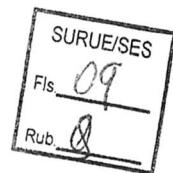
Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador
Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência



MEMORANDO Nº1172/2021/SURUE/GBSAREG/SES-MT Cuiabá, 20 de outubro de 2021.
De: Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência
Para: Secretaria Adjunta do Complexo Regulador - GBSAREG
Sra. Fabiana Cristina da Silva Bardi

Cumprimentando-a cordialmente,

Em resposta ao Despacho nº 966/2021 GBSAREG, que encaminha o Processo nº 464415/2021 oriundo da Câmara Municipal de Cáceres, de interesse do Vereador Luiz Landim, Indicação nº 775/2021, que indica a implantação do projeto SAMU no município de Cáceres/MT.

Considerando o Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 100% no Estado de Mato Grosso e que prevê para o município de Cáceres, a implantação de 01(uma) Unidade de Suporte Avançado e 01(uma) Unidade de Suporte Básico vinculadas a uma Central de Regulação de Urgência.

As unidades do Componente SAMU 192 serão habilitadas mediante a demonstração de efetivo funcionamento conforme PORTARIA GM Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 que *redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.*

Atenciosamente


Inês de Souza Leite Sukert

Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência/GBSAREG/SES-MT